



DECRETO Nº 000049/20 de 22 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional - extraordinário - abertos no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001635/20 de 8 de Abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 177.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

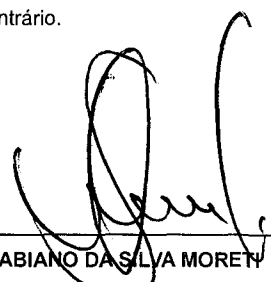
08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA	
08.02.10.304.0246.2.080-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									177.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Setembro de 2020

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339
602

Digitally signed by
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Date: 2020.09.28 17:24:50
-03'00'


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal